



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Telefax (044) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

**CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Eu, **Rafael Rabelo Cruz**, vereador, infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 048/2022

Excelentíssimo Senhor, **Prefeito**:

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente instrumento reportar-me à presença de Vossa Senhoria.

Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar 01 (um) ponto de Iluminação Pública, na Avenida Antônio Tórmena, numa extensão da residência de nº 1063, destaca que essa extensão já existe, contudo não existe luminária,

Justificando que no local mencionado, não dispõe de iluminação, tornando o local perigoso. Salientando que existem residências entre as ruas mencionadas, que pagam pela taxa de iluminação pública, onde se faz necessário a instalação de um vão de rede elétrica com luminária para proporcionar mais conforto e segurança à comunidade. Justifica ainda, que existem recursos oriundos de arrecadação com taxa de iluminação Pública. Sem mais delongas, aproveito a oportunidade para renovar protestos de perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 12 de Setembro de 2.022.

---

**Rafael Rabelo Cruz**

Vereador autor